



REQUERIMENTO N° /2025

Ementa: Requer informações sobre a fiscalização da obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos situados no Município de Caçapava, conforme a Lei nº6.155/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, no sentido de obter informações claras e detalhadas sobre a implementação e fiscalização da obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos situados no Município de Caçapava, conforme a Lei nº6.155, de 10 de maio de 2024, especificamente sobre:

1. Como está sendo feita a fiscalização da obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos situados no Município de Caçapava?
2. Qual o órgão competente está designado a fiscalização e notificação dos proprietários para o cumprimento da lei?
3. Quantos funcionários do órgão competente estão disponíveis para realizar a fiscalização e notificação em caso do não cumprimento da obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos?
4. De acordo com o Art. 7º da Lei nº 6.155, a notificação não atendida dentro do prazo legal, o proprietário será multado. Como está sendo feita a notificação e multa desses casos?

Solicito documentação comprobatória.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 25 de fevereiro de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

